

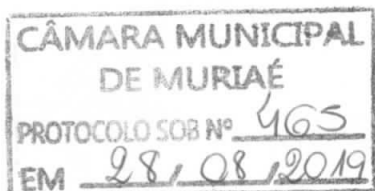


VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01 / 2019



Altera os incisos XIX e XX, do Art. 6º, o caput do Art. 201 e o Art. 203, da Lei Orgânica do Município de Muriaé

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XIX e XX, do Art. 6º, o caput do Art. 201 e o Art. 203, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

XIX – fixar os locais de estabelecimento de táxis, mototáxis, veículos para transporte remunerado privado individual de passageiros, e demais veículos;

XX – conceder, permitir ou autorizar os serviços de transportes coletivo e individual através de táxi, mototáxi e sistema remunerado privado individual de passageiros, fixando as respectivas tarifas, quando for o caso;

(...)

Art. 201 – As tarifas de serviço de transporte coletivo e individual remunerado de passageiros, e de uso de vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos no âmbito municipal serão fixados pelo Poder Executivo.

(...)

Art. 203 – O serviço de transporte individual remunerado de passageiros será subministrado através de táxi e mototáxi, no Município de Muriaé, sendo declarado como serviço público em sentido estrito, podendo ser prestado diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Lei Municipal regulamentará a prestação dos serviços referidos, atendendo ao disposto neste artigo e no artigo 176 da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Muriaé, entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de abril de 2019.

Jair Sanchez Alves
Vereador - PT

Reginaldo Roriz
Vereador - PSD

Celso Ricardo
Vereador - DEM

Ivanir José de Souza
Vereador - PR

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

Julio Cesar Simbra Soares
Câmara Municipal de Muriaé MG
VEREADOR DEM